

**PORTARIA**

**Nº 1484/2023**

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º- AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

**SECRETARIA DE PANEJAMENTO**

<b>NOME</b>	<b>CNH Nº</b>
ALEXANDRE GARCIA DA SILVA JUNIOR	04907610917
DANIEL CESAR AUGUSTO	02002966487
EUCLIDES YOSHITO HIRAE	01572051462
JEFFERSON VICENTE DA SILVA JESUS	03389717402
LEONARDO LOURENÇO BASTOS	02018033448
LUIZ FERNANDO PEDROSO	00862992379
RAFAEL DA SILVA MOREIRA	06816485033
ROBSON JOSE CHAVES DE CARVALHO	04446698465
WAGNER JOSE OLIVEIRA SANTOS	01987744708

**Artigo 2º-** Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 3º-** Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de maio de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito